



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA N° 099/GDG/IFC-CAM/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de avaliação das propostas de concessão de auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos científicos, de ensino ou de extensão em eventos, referentes ao Edital N° 017/GDG/IFC-CAM/2018, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Presidente, servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1105801, membra da Comissão Interna de Supervisão;

b) Servidor JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 2155492, membro do comitê de Ensino;

c) Servidor IVAN CARLOS SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2143041, membro do comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

d) Servidora SCHEILA DELFINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2027277, membra do comitê de Extensão;

e) Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263234, membra da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 2 h/semanal.

Art. 4º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

*Recebido em
16/04/18*